

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 278/2021 TRE-AL/PRE/AEP

CONSIDERANDO que a Portaria Presidencial nº 281/2019 designou substitutos para a atribuição de registro dos formulários do plano de logística sustentável do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a edição da Resolução TRE/AL nº 16.106/2021, que inseriu o art. 62-A, I, na Resolução TRE/AL nº 15.904/2018 (Regulamento da Secretaria), atribuindo à Assessoria de Planejamento e Gestão Socioambiental a tarefa de promover, mensalmente e anualmente, o lançamento das informações socioambientais no formulário do plano de logística sustentável do Poder Judiciário, dentro dos prazos estipulados normativamente pelo Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO que, com a referida alteração no organograma deste Regional, a aludida tarefa, que anteriormente era uma atribuição do Núcleo Socioambiental, ficou sendo de responsabilidade da Assessoria de Planejamento e Gestão Socioambiental, tornando desnecessária a continuidade da vigência da Portaria Presidencial nº 281/2019,
RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Presidencial nº 281, de 12 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES – Presidente

Maceió, 01 de julho de 2021.